



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7431 - Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.171, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que "denomina Dona Edwirges o logradouro conhecido como Beco Um – Estrada dos Alpes, localizado no Bairro Glória."

LEI Nº 14.171, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5475_ce_517094_1.pdf

LEI Nº 14.170, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que "denomina Liliane Lewin o logradouro conhecido como Praça Trezentos e Trinta e Nove, localizado no Bairro Auxiliadora."

LEI Nº 14.170, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5475_ce_517095_1.pdf

LEI Nº 14.169, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que "denomina Maria Luiza Soares o logradouro conhecido como Viela Quatro – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 14.169, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5475_ce_517098_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, Gerente de Atividades V, e ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), da Defesa Civil de Porto Alegre, do Gabinete do Prefeito (GP), para o Exercício de 2025, através da Portaria 040, de 07/01/2025 (Processo 22.0.000158359-3).

DESIGNA EVANDRO MORAES LUCAS, matrícula 1556436, Gerente de Atividades V, e ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), da Defesa Civil de Porto Alegre, do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 041, de 07/01/2025 (Processo 22.0.000158359-3).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 044, de 07/01/2025 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2024, do Gabinete do Prefeito - GP, através da Portaria 045, de 07/01/2025 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais (FMDA), do Gabinete do Prefeito, para o Exercício 2025, através da Portaria 046, de 07/01/2025 (Processo 18.0.000132432-9)

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, como Ordenadores de Despesa, no âmbito do Fundo de Inovação e Tecnologia de Porto Alegre (FIT-POA), do Gabinete do Prefeito, para o Exercício 2025, através da Portaria 047, de 07/01/2025 (Processo 18.0.000132432-9)

DESIGNA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para exercer interinamente as funções de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a contar de 10/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 039, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JORGE LUIZ COSTA MELO, matrícula 1131745/04, Diretor-Geral, da Gestão Administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 049, de 08/01/2025 (Processo 23.10.000003660-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, matrícula 957905/06, Gerente de Atividades VII, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 050, de 08/01/2025 (Processo 22.0.000094905-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334/8, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 051, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000121950-9).

NOMEIA ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), a contar de 10/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 038, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

NOMEIA JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a contar de 10/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 043, de 07/01/2025 (Processo 25.0.000000035-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/12/2024, em relação a RAFAEL FERREIRA KELLETER, 1655396/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29005510 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31858400 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000146167-9).

CESSA, a contar de 01/01/2025, em relação a JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA, 1537571/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28223941 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31882056 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148999-9).

CESSA, a contar de 13/01/2025, em relação a KAREN LUCIA HENNIG, 1451413/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30782934 de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31878488 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000151599-0).

CESSA, a contar de 15/12/2024, em relação a CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES, 688220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6688172 de 12/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31869343 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000145557-1).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a BRENDA ROSANA GOULART, 1594044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27125930 de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31882225 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149017-2).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a BIANCA REIS RAMOS, 1609556/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28232540 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31882414 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149018-0).

CESSA, a contar de 23/12/2024, em relação a ANDREIA PIRES MOREIRA, 1351303/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21597923 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31870797 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148988-3).

CESSA, a contar de 13/12/2024, em relação a CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA, 882942/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26875277 de 27/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31870079 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000145560-1).

CESSA, a contar de 03/12/2024, em relação a JAQUELINE HERNANDES SILVEIRA, 1601016/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19596364 de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31858297 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000146165-2).

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a CAMILA BRESSAN, 1267876/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17413767 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31872371 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148989-1).

CONCEDE, a servidora DAIANE GONÇALVES DANETTI, 1098349/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), licença para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Eldorado do Sul, sem remuneração, período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 31882140 de 07/01/2025 (Processo 20.0.000026901-9).

CONCEDE, ao servidor KLEITON DA SILVA MULLER, 1416065/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Alvorada, sem remuneração, período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 31902242 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000003323-8).

CONCEDE autorização à servidora CRISTINA DA CUNHA BRODT, matrícula 379090/2, Médica Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "AMERICAN ACADEMY OF DERMATOLOGY ANNUAL MEETING", no período de 05/03/2025 a 12/03/2025, que será realizado na cidade de Orlando/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31872868 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000139686-9).

CONVOCA LANA OTT IHME, 1696181/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31868370 de 07/01/2025 (Processo 25.0.000000296-0).

CONVOCA ROBERTA MARIA FURTADO DE CAMPOS, 1679066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31880736 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149014-8).

CONVOCA CARLOS EDUARDO BASTIAN DA CUNHA, 1311182/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 31875059 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000140329-6).

CONVOCA THAYSE GRAZZIOLI MATTOS, 1680323/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31889547 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000151298-2).

CONVOCA ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS, 1696211/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31877723 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000151542-6).

CONVOCA SCHEILA SANTOS SERRATE, 1095404/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31877901 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149016-4).

CONVOCA VINICIUS PIRES SEVERO, 1686321/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31877985 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149021-0).

CONVOCA TALITA FERNANDES GONCALVES, 1681796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31878074 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149019-9).

CONVOCA VALERIA NASCIMENTO DA SILVA VALERIO, 1694758/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31860223 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000148991-3).

CONVOCA VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA, 562534/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31807187 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000150870-5).

CONVOCA ALHETHEA RATTI, 1266896/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31878210 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000135073-7).

CONVOCA THAYSE GRAZZIOLI MATTOS, 1680323/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/12/2024, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31877403 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000151145-5).

CONVOCA KAREN LUCIA HENNIG, 1451413/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31878496 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000151599-0).

CONVOCA MARIANA BORBA DA SILVA MENDONCA, 1694464/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31870141 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000145556-3).

CONVOCA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31855378 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001482-9).

CONVOCA DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS, 1695142/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31873322 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000150783-0).

CONVOCA CLEVERTON ARAMIS DE OLIVEIRA TAVARES, 688220/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31869350 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000145557-1).

CONVOCA BRENDA ROSANA GOULART, 1594044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31882227 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149017-2).

CONVOCA BIANCA REIS RAMOS, 1609556/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31882415 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000149018-0).

CONVOCA MAURICIO MACHADO FERREIRA, 1329677/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31818292 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000137064-9).

CONVOCA ANA PAULA DO AMARAL, 1490974/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31870463 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000146166-0).

CONVOCA MARLA FERREIRA DA SILVA, 868787/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/04/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31870235 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148992-1).

DESIGNA RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, 1524585/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte Sanitário Eletivo/Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301144, vaga 1001397, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31896831 de 08/01/2025 (Processo 23.0.000109448-3).

DESIGNA CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 1/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304016, vaga 1001935, a contar de 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31850969 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000349-5).

DESIGNA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47600001, vaga 1002372, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31855108 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001477-2).

DESIGNA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31782931 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152123-0).

DESIGNA ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO, 937440/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Ist, Hiv/Aids e Hepatites Virais Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, vaga 1001317, a contar de 29/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31841281 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000152739-4).

DESIGNA ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1002198, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31815912 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31801684 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152088-8).

DESIGNA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete da PGM, 11170015, do/da Gabinete do Procurador-Geral do Município/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, vaga 1002930, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31904540 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000000717-2).

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001282, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31855262 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000147847-4).

DISPENSA CRISTINA STAUDT, 1109561/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Transporte Sanitário

Eletivo/ Coordenação de Atenção Especializada/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301144, vaga 1001397, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31896823 de 08/01/2025 (Processo 23.0.000109448-3).

DISPENSA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001919, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31801509 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152088-8).

DISPENSA SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 827270/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, vaga 1001317, a contar de 29/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31841276 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000152739-4).

DISPENSA GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO, 88083/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 1/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304016, vaga 1001935, a contar de 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31850960 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000349-5).

DISPENSA DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600022, vaga 1002522, a contar de 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31890505 de 08/01/2025 (Processo 23.0.000099503-7).

DISPENSA JANDER LUIZ RAMA, 1229303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia e Segurança/Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501054, vaga 1003188, a contar de 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31880163 de 07/01/2025 (Processo 23.0.000158978-4).

DISPENSA JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Compras/Coordenação de Infraestrutura e Logística/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000676, a contar de 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31880750 de 07/01/2025 (Processo 25.0.000001989-8).

DISPENSA ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, 1007580/3, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001282, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31855255 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000147847-4).

EXONERA, a pedido, PAULA DA SILVA RIBAS, 1191144/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31819088, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000153364-5).

EXONERA, a pedido, JOSE LUIS TORIBIO CUADRA, 1413880/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31859790, de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001761-5).

EXONERA, a pedido, RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345/04, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31855391, de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001641-4).

EXONERA, a pedido, ELIANA SAYURI SEKI, 1040049/01, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31831661, de 03/01/2025 (Processo 25.0.000000484-0).

EXONERA, a pedido, SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31808206, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000153258-4).

EXONERA, a contar de 06/01/2025, GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS, 589114/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31855319, de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001528-0).

EXONERA, a pedido, LARA ANA DOS SANTOS CORNELIO, 1533614/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31894883, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001542-6).

MODIFICA, em relação a MARLA FERREIRA DA SILVA, 868787/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16584953 de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto data fim que passa a ser 03/04/2022 e não como constou, através da Portaria 31870231 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148992-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, pelo período de 27/01/2025 a 26/01/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81833/2023, referente Termo Aditivo 92899/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000000906-7, com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de 02 (dois) equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/01/2025, valor total de R\$ 11.864,40 (onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), e TORNA SEM EFEITO a Portaria 31643426 de 16/12/2024, através de Portaria 31911778 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000000906-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	JÔNATA ALBERTI MARCHESE	1667874
Fiscal de Serviço	JONATA PACE	917853	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

DESIGNA, pelo período de 01/01/2025 a 12/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77999/2022, referente Termo Aditivo 89115/2024, firmado no Processo SEI nº 22.0.000032126-9, com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de um equipamento Tipo 07, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/04/2024, valor total de R\$ 10.800,36 (dez mil oitocentos reais e trinta e seis centavos), e TORNA SEM EFEITO a Portaria 28361446 de 17/04/2024, através de Portaria 31911464 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000032126-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	JÔNATA ALBERTI MARCHESE	1667874
Fiscal de Serviço	JONATA PACE	917853	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

DESIGNA, pelo período de 01/01/2025 a 12/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72456/2020 e Termo Aditivo 89964/2024, firmado no Processo SEI nº 20.0.000034752-4, com a empresa B&D Transportes Ltda., CNPJ 18.118.882/0001-50, para prestação de serviço de transporte com motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2024, valor total de R\$ 65.721,24 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), e TORNA SEM EFEITO a Portaria 29450245, de 17/07/2024, através de Portaria 31911169 de 09/01/2025 (Processo 20.0.000034752-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238
Fiscal de Serviço	JONATA PACE	917853	NATHALIA KRONBAUER	1051369

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85556/2023, prorrogado pelo

Termo Aditivo 91176/2024, referente ao Registro de Preços nº 016/2022 da União, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, com vigência até 17/10/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, e a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 30836089, de 23/10/2024, através da Portaria 31910359 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000103844-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Serviço	JONATA PACE	917853	NATHALIA KRONBAUER	1051369

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 156 de 18/12/2024, no que se refere à matrícula da servidora CARLA POSTEL, relacionada abaixo, pelo período de 20/11/2024 a 19/11/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86617/2023, Pregão Eletrônico 456/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e a empresa NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de tratores e retroescavadeira por conjunto de caminhão trator e prancha, com Operador, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas através da Portaria 31890601 de 08/01/2025 (Processo 23.0.000093623-5).

ONDE SE LÊ:

I - Fiscais de Contrato

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	TITULAR
CARLA POSTEL	5191667	Assistente Administrativo	SUPLENTE

LEIA-SE:

I - Fiscais de Contrato

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	TITULAR
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	SUPLENTE

RETIFICA a Portaria 146 de 05/12/2024, no que se refere à matrícula da servidora CARLA POSTEL, relacionada abaixo, com a atribuição para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86345/2023, Termo Aditivo I SECON nº 92190/2024, Pregão Eletrônico 146/2023, Processo 23.0.000032254-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas, através da Portaria 31880452 de 07/01/2025 (Processo 23.0.000032254-7).

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	CARLA POSTEL	1165197
Fiscal Serviço	ISETE ROSSKOPF	1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324

LEIA-SE:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	CARLA POSTEL	1665197
Fiscal Serviço	ISETE ROSSKOPF	1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, matrícula 487378/1, Coordenador, excedente e GISELE LETTI, matrícula 879610/2, Coordenadora, como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, do Fundo Municipal do Turismo – FUNTURISMO, nas Unidades Orçamentárias 7401 e 7405 para o Exercício de 2025, através da Portaria 31869165 de 07/01/2025 (Processo 21.0.000014121-3).

DESIGNA GISELE LETTI, matrícula 879610/2, Coordenadora, como Gestora de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 31870893, de 07/01/2025 (Processo 21.0.000045676-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE, ao servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAMUS, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31904988 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000158110-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas
atribuições legais,**

CONCEDE, ao servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 05/01/2025 a 20/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 001 de 02/01/2025 (Processo 22.0.000073427-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 31705182/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 23/12/2024, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 31870621, de 07/01/2025 (Processo 23.0.00000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	TRY - TRANSPORTES		MARA EUNICE SARATE	TALITA CARRARO	ANDRÉIA DA COSTA	CRISTIANE COSTA

2823/83400	LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	FERREIRA 725484	BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE	TALITA CARRARO SUSINI	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS

	97.033.393/0001-71		1504886	1507680	450197	473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	22/07/2025	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE	TALITA CARRARO SUSINI	BRUNO PAIVA NICHELE	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO

	97.259.170/0001-27		1504886	1507680	1240757	450197
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	31/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
	TRANSVEIBER		MARA EUNICE	TALITA	PAULO	CLAUDIO ALVES

2860/88384	TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001-30	26/02/2025	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	03/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE PEREIRA MUZELL, 1035630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/ da Equipe de Análise e Prestação de Contas Fundos/Unidade de Administração dos Fundos/Diretoria de Gestão/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500017, substituindo LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, 1644327/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31888766 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000003209-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAÍS CARVALHO DA SILVA, 1031953/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 42º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CIOSP 2025 no período de 22/01/2025 a 25/01/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31891154, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000140457-8).

DESIGNA CLARISSA KLOHS, 1424203/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 27/12/2024 a 05/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31541785 de 10/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486, como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 83.223/2023 com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, CNPJ 87.317.764/0001-93, com vigência até 26/06/2028, que tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino de pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 31893214, de 08/01/2025 (Processo 23.0.000026323-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2025, através da Portaria 31909104, de 10/01/2025 (Processo 19.0.000151243-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ (Titular)	1629778	Administrador	23/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DAILA ALENA RAENCK DA SILVA (Titular)	DAPS	835344	Enfermeiro	10/04/2023
ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)	DAPS	48666001	Auxiliar de Enfermagem	10/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DANIEL HEISLER TASSINARI (Titular)	HMIPV	81257501	Médico Clínico-Geral	01/09/2024
BRYAN PELLEGRIN ANSUJ (Suplente)	HMIPV	132495002	Médico Especialista	01/09/2024
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	08/04/2021
INGRID KRILOW (Suplente)	SAE Vila dos Comerciantes	29478.3.0.	Enfermeiro	27/03/2020
VANESSA VERONA (Titular)	SAE IAPI	200703	Enfermeiro	08/12/2022
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE IAPI	1319353	Farmacêutico	27/03/2020

ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	SAE Santa Marta	937440	Enfermeiro	01/01/2025
URSULA ADRIANA SANDER STUKER (Suplente)	SAE Santa Marta	536810	Técnico em Enfermagem	01/01/2025
EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE Santa Marta	47083402	Técnico em Enfermagem	02/08/2021

FAZ CESSAR, a contar de 31/12/2024, as Portarias 30555007/2024, de 04/10/2024; 30223342/2024, de 13/09/2024; 27326120/2024, de 05/02/2024; 21503928, de 01/12/2022, no que se referem à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 71630/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Infectologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 06/03/2020 a 05/03/2025, através da Portaria 31908202, de 10/01/2025 (Processo 19.0.000151243-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Titular)	SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FERNANDA ZIEGLER BENNEMANN, matrícula 1256998/1, Médica Especialista ESM101ESM da Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/06/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 - Atividade de Médica Especialista - Psiquiatra/Equipes de Saúde Mental Adulto/ Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 025, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000070364-4).

CONCEDE, a FRANCISCA JUSSARA DOS SANTOS ANDRADE ANGELO, matrícula 1686518/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitária de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 029, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000111599-1).

CONCEDE, a SILVIO CESAR PERINI, matrícula 419828/2, Médico Especialista ESM101ESM da Equipe de Cirurgia Vasculardo Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2018 - Atividade de Cirurgião Vasculard/Equipe de Cirurgia Vasculard/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 22/10/2018, através da Portaria 031, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000119173-6).

CONCEDE, a RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 1640305-3, Técnico em Enfermagem TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnico de Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 032, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000119833-1).

CONCEDE, a CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, matrícula 885773/1, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/10/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 - Atividade de Cirurgião Geral/Equipe de Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2018, através da Portaria 034, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000120472-2).

CONCEDE, a DENISE HASPEROY KLAGENBERG, matrícula 1298283/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/10/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 - Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas de 19/05/2011, através da Portaria 035, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000121391-8).

CONCEDE, a MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP10707, da Unidade de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Auxiliar e Técnico de Enfermagem/Serviço de Diagnóstico e Imagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Laudo Complementar/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2015, através da Portaria 037, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125421-5).

CONCEDE, a NILZA MARIA ABREU DE MELLO, matrícula 1689509/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 038, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000135977-7).

CONCEDE, a JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034/2, Enfermeira ES113NS da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2021 - Chefe de Unidade com atividade de Apoiadora - Técnica de Nível Superior/ Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 05/08/2021, através da Portaria 039, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000120691-1).

CONCEDE, a HELENA BEATRIZ BECKER, matrícula 1687808/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 044, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000124042-7).

CONCEDE, a CLARISSA HENSES SCHILD, matrícula 910755/2, Médica Veterinária ES125NS do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021 - Atividade de Técnica de Nível Superior/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 047 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000129060-2).

CONCEDE, a MARIANA ALVES GOULART BETAT, matrícula 473770/3, Monitora SA10806 da Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Laudo 029/2024 (Laudo Suplementar 041/2019) Atividade de Monitora/Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 09/12/2024, através da Portaria 024, de 07/01/2025 (Processo 22.0.000045558-3).

CONCEDE, a ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, matrícula 489089/1, Médica Especialista ESM-1.01 ESM do Centro de Referência Atendimento Infante Juvenil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica Especialista/Centro de Referência Atendimento Infante Juvenil/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 027, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148558-6).

CONCEDE, a CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, matrícula 341943/1, Operário Especializado OB10702 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Equipe de Necrópoles/Diretoria de Áreas Verdes de 20/12/2024, através da Portaria 028, de 07/01/2025 (Processo 23.0.000150352-9).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, matrícula 1615955/1 Engenheiro ES114NS da Unidade de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Engenheiro Eletricista/Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 040, de 08/01/2025 (Processo 23.0.000059268-4).

CONCEDE, a ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 1317172/1, Engenheiro ES114NS da Equipe de Obras de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024, Atividade de Engenheiro Eletricista/Equipe de Obras de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 041, de 08/01/2025 (Processo 21.0.000099711-8).

CONCEDE, a CLEOMAR BONIBERG DA COSTA, 321261/1, Operário Especializado OB 10702 da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2024 Atividade de Operário/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de 18/12/2024, através da Portaria 043, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000115067-3).

CONCEDE, a ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 127805/5, Jardineiro OP12104 da Equipe de Necrópoles da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Equipe de Necrópoles/Diretoria de Áreas Verdes/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de 20/12/2024, através da Portaria 45, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000033598-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2024, em relação a SILVIO CESAR PERINI, matrícula 419828/2, Médico Especialista ESM101SM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1131 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 030, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000119173-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/10/2024, em relação a CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ, matrícula 885773/1, Médico Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1143 de 18/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 033, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000120472-2).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2024, em relação a MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 542 de

06/09/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 036, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125421-5).

FAZ CESSAR, a contar de 22/10/2024, em relação a CLARISSA HENSES SCHILD, matrícula 910755/2, Médica Veterinária ES125NS da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 390 de 25/05/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 046, de 09/01/2025 (Processo 24.0.000129060-2).

FAZ CESSAR, a contar de 09/12/2024, em relação a MARIANA ALVES GOULART BETAT, matrícula 473770/3, Monitora SA10806 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 026 de 15/02/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 023, de 07/01/2025 (Processo 22.0.000045558-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação a ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, matrícula 489089/1, Médica Especialista ESM101SM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 069 de 09/02/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 026, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000148558-6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a CLEOMAR BONIBERG DA COSTA, matrícula 321361/1, Operário Especializado OB10702 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura os efeitos da Portaria 551 de 05/11/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 042, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000115067-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável o(a) servidor(a) ELISA ROSICLER BOTTEGA, matrícula 1567527, detentor(a) do cargo de Técnico em Saneamento, a contar de 26/10/2024, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31806888 de 30/12/2024 (Processo 21.10.000008647-0).

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da (e) Gerente de Projetos I, substituindo JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, no período de 07/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31863144 de 06/01/2025 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 04/01/2025 a 03/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31903694 de 09/01/2025 (Processo 20.10.000003217-0).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/ da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 19/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31902060 de 09/01/2025 (Processo 23.10.000011503-9).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/ da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31902062 de 09/01/2024 (Processo 23.10.000011503-9).

DESIGNA THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, substituindo JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31885714 de 08/01/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Universidade Corporativa/ Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, substituindo GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31885724 de 08/01/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, substituindo GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31885696 de 08/01/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/ Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, substituindo FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente

Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31885705 de 08/01/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000006244-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre (SPCC-PMPA), incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, abrangendo as Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), os 14 portões comportas do Cais Mauá e Avenida Castelo Branco e quaisquer outros equipamentos que fazem parte ou que venham a integrar o SPCC-PMPA, sob a responsabilidade do DMAE, no período de 06/01/2025 a 22/08/2025, através da Portaria 31907633 de 09/01/2025 (Processo 20.10.000006244-3).

FUNÇÃO	TITULAR
FISCAL DE CONTRATO	MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (adido)
FISCAIS DE SERVIÇOS	ROBERTO RUFATTO 723530/1 Técnico Industrial
	SANDER OSCAR DE OLIVEIRA 1290916/1 Montador Eletromecânico

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, para fins de regularização funcional, ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 51679.2, Técnico em Comunicação Social deste Departamento, a contar de 10/08/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 31907539 de 09/01/2025 (Processo 25.17.000000094-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do DMLU, através da Portaria 31908420 de 09/01/2025 (Processo 16.17.000001428-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
167248.7	CAMILA TRAESEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
142544.7	CARLA WAGNER MATZENBACHER	ENGENHEIRO
164452.1	CAROLINA PRESTES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
66475.6	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
136550.9	CRISTIAN BLODORN VON LAER	ENGENHEIRO
166569.3	ELIANA GARVIA NUNES	ADMINISTRADOR

152672.3	FABIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155181.7	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
149722.7	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23668.0	JACINTA HELENA MATTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
44015.5	JANAINA SARTORI FERRANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65950.5	LANDER MARCHI DE LIMA	GARI
147097.3	LAURA BORBA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
66306.5	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	ENGENHEIRO
113276.8	MARCELO CORREA SOUZA	ADMINISTRADOR
158850.8	PABLO LEONARDELLI	ENGENHEIRO
129767.8	PAMELA GONÇALVES ANDRES	ARQUIVISTA
66437.9	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	ENGENHEIRO
164525.0	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	ADMINISTRADOR
166183.3	PRISCILLA GNEWUCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
113017.0	SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRADOR
104220.3	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADOR
94600.2	VINICIUS PUCINI FLEIG	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 31911623 de 09/01/2025 (Processo 24.17.000004129-5).

MATRÍC.	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍC.	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
66427.6	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO	FG 07 – DIREÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL	113276.8	MARCELO CORREA SOUZA	ADMINISTRADOR	13/01/2025 até 31/01/2025
152686.3	MATEUS BASTIANI PASA	ENGENHEIRO	FG 05 – SEÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	164493.9	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	ENGENHEIRA QUÍMICA	10/02/2025 até 28/02/2025

FAZ CESSAR, a contar de 09/01/2025, os efeitos das Portarias 27525678 de 21/02/2024 e 28751686 de 22/05/2024, que designaram a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) do DMLU, através da Portaria 31908327 de 09/01/2025 (Processo 16.17.000001428-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MATEUS BASTIANI PASA, 152686.3, Engenheiro deste Departamento, a Portaria 31761808 de 26/12/2024 que o designou para responder pela Função Gratificada de Direção de Destinação Final em substituição ao titular, através da Portaria 31911496 de 09/01/2025 (Processo 24.17.000004129-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de fiscalização, vistoria, identificação e acompanhamento da execução do serviço de remoção de focos de lixo, previstas no Laudo nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 31923856 de 10/01/2025 (Processo 24.17.000004152-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência à servidora CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES, 458810/03, Técnico em Enfermagem, a contar de 24/12/2024, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 009, de 07/01/2025 (Processo 24.13.000007631-6).

DESIGNA, em substituição, ROSALIA MARIA EV NEVES, 1302116/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, em virtude de férias da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 010, de 07/01/2025 (Processo 23.15.000006447-3).

DESIGNA, em substituição, PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000043, da Área de Projetos, 70401007, da Coordenação de Obras e Projetos, no período de 04/12/2024 a 02/01/2025, em virtude de gozo de Licença-Prêmio pelo titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 008, de 07/01/2025 (Processo 24.15.000006359-6).

DESIGNA, em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 03/12/2024 a 01/01/2025, em virtude de impedimento legal da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 012, de 07/01/2025 (Processo 24.15.000004986-0).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 011, de 07/01/2025 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, em virtude de férias da titular, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 007 de 07/01/2025 (Processo 24.15.000006496-7).

DESIGNA, em substituição, LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 149450/02, Técnica Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 16/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de férias da titular, VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 006, de 07/01/2025 (Processo 24.15.000003660-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor relacionado abaixo, a contar de 01/01/2025, a Portaria 908, de 30/12/2024, que exonerou diversos servidores, de seus respectivos cargos em comissão, cessando todas as suas vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 024, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000151966-9).

NOME	MATRICULA	VAGA	NÍVEL	CARGO
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	994471/06	5000153	CC5	ASSESSOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 002 de 08/01/2025 (Processo 25.13.000000047-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
633139	LUIZ CARLOS SILVA D AVILA	25/12/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor SILVIO ARISON MACHADO, matrícula 275284, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 479, de 17/04/2018, quanto ao valor total mensal, face a substituição do Regime de Tempo Integral pela média das horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5051479-55.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124 parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 63 da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da LM 11241/12; Média de Serviço Noturno (108h34min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69 inciso II da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório/RPV.

Através da Portaria 021 de 09/01/2025 (Processo 25.13.000000169-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor TELMO ANTONIO DA SILVA, matrícula 292142, Estatutário, no cargo de Calceteiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1395, de 03/09/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5073203-42.2023.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º da Lei 11922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC nº 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h10min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório/RPV. Através da Portaria 019 de 09/01/2025 (Processo 25.13.000000154-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDEM, à servidora PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 02/12/2024 a 01/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86832/2023, Termo Aditivo 92641/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31838616 de 03/01/2025 (Processo 23.0.000155037-3).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 01/10/2024, CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Contrato Registrado sob nº 88362/2024 e Termo Aditivo 92696/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, com vigência de 08 (oito) meses a contar a assinatura da Ordem de Início, em 01/10/2024 a 01/06/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, Projeto Arquitetônico Legal (precedido de Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU, quando necessário), Projetos Executivos, Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas Físico -Financeiros para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem (Vila Pinto, Anjos da Ecologia e Reciclando Vidas) - voltadas à reciclagem de resíduos - além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio – APPCI-CBMRS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal

8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31827952 de 02/01/2025 (Processo 23.0.000084641-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000113398-1 – DEFERE o pedido apresentado JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, ex-servidora, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000147948-9 - INDEFERE, em relação ao servidor ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 24.0.000146778-2 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 479163/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 24.0.000148673-6 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por DENISE SOARES FLORES, matrícula 262370/1, inativa, por falta de amparo legal e suporte fático.

Processo 25.0.000001760-7 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JAIRO DA ROZA BATISTA, 96432/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000002410-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro das faltas nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 para a residente ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDERICH, matrícula 1684680/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise de área técnica competente.

Processo 24.0.000153119-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro das faltas nos dias 04, 24 e 28 de outubro de 2024, relativo ao servidor ALVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, matrícula 351766/1, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise de área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000143218-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 001) do(s) dia(s) 25 a 29 de novembro de 2024, relativo a ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 106508401, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000149695-2 – DEFERE, o pedido de exclusão de atraso (código 003) do(s) dia(s) 31 de outubro de 2024, relativo a MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula nº 99393402, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000132821-9 - INDEFERE a solicitação de insalubridade de MARIA DE FATIMA VICENTE ANTUNES, Técnica em Nutrição e Dietética, matrícula 1279866/1, de acordo com o Laudo 007/98 - Atividade de Técnica em Nutrição e Dietética/Nutrição/Escolas Municipais de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998.

Processo 22.0.000020841-1 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau em relação a ALANDER CERATTI LOPES, matrícula 259643/2, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica - As atividades não se enquadram nos termos da Portaria 3214/78 (NR-15 e 16) - Laudo 030/2024 Assessor/Atividade de Engenheiro Civil/Equipe de Obras de Arte Especiais/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

Processo 22.0.000020841-1 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau em relação a LISANDRA FRAGA LIMA, matrícula 1498860/1, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica - As atividades não se enquadram nos termos da Portaria 3214/78 (NR-15 e 16) - Laudo 030/2024 Coordenadora/Coordenação de Obra de Artes Especiais/Atividade de Engenheira/Equipe de Obras de Arte Especiais/Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

Processo 22.0.000020841-1 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau em relação a LUIS CARLOS ALEGRE, matrícula 769347/2, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica - As atividades não se enquadram nos termos da Portaria 3214/78 (NR-15 e 16) - Laudo 030/2024 Atividade de Engenheiro Civil/Equipe de Obras de Artes Especiais/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

Processo 22.0.000020841-1 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau em relação a JOSE CARLOS PIBER DOS SANTOS, matrícula 837419/2, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica - As atividades não se enquadram nos termos da Portaria 3214/78 (NR-15 e 16) - Laudo 030/2024 Chefe de Equipe/Atividade de Engenheiro Civil/Equipe de Obras de Arte Especiais/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

Processo 22.0.000020841-1 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em grau em relação a RICARDO BARBEDO MESQUITA, matrícula 69210/2, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica - As atividades não se enquadram nos termos da Portaria 3214/78 (NR-15 e 16) - Laudo 030/2024 Atividade de Engenheiro/Coordenação de Obras de Prédios Públicos no Espaço Aberto/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000005420-5 - RESCINDE, o Contrato de Trabalho do servidor MATHEUS REIS FARIAS DOS SANTOS, 1681834/01, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 31/12/2024.

Processo 23.10.000010762-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CRISTIANO DALPIAZ, 1666592/01, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 12/12/2024.

Processo 23.10.000010886-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOSA, 1667947/03, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 13/12/2024.

Processo 23.10.000010923-3 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CLAUDEMIR DE CAMARGO VILK, 1667980/01, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 13/12/2024.

Processo 24.10.000007441-9 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora MARIA CLARA SCHILLING SARDI, 443624/05, Arquiteto/Temporário, a contar de 25/12/2024.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007356-2 - DEFERE, em 09/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CLAUDIA MARIA POHLMANN, matrícula 274360, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2691/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007277-9 – DEFERE, em 08/01/2025, em relação a SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1208 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Restaurante Hotel Gloria LTDA - 03/02/1989 a 21/02/1989;
- By Libra Auto Pecas LTDA - 01/03/1993 a 17/05/1994 e 03/03/1998 a 05/01/1999;
- Marcelo da Silva Alves - 01/06/2004 a 31/08/2004;
- Bf Utilidades Domesticas LTDA - 02/05/2005 a 20/07/2005;

- G3 Ferramentas Comercio e Locacao LTDA - 01/08/2005 a 29/10/2005;
- Empregador não informado - 01/12/1995 a 31/05/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000003824-8

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, em especial seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que cada unidade de trabalho da SMF, interessada em adotar o trabalho híbrido, deverá informar até 10 de janeiro de 2025:

I - a quantidade de servidores que atuarão na modalidade híbrida e a quantidade de servidores que atuarão em trabalho 100% presencial.

II – a quantidade de estações de trabalho disponíveis para utilização em seus setores.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMF, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMF), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do Tesouro Municipal (TM);

II - 01 (um) representante da Receita Municipal (RM);

III - 01 (um) representante da Contadoria-Geral do Município (CTGM);

IV - 01 (um) representante da Coordenação de Administração e Serviços (CASE); e

V - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º O regime de trabalho híbrido deverá atender, além do previsto no Decreto nº 23.071/2024, o seguinte:

I - A adesão fica restrita aos servidores cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

II - Fica vedado para os servidores ocupantes de postos de confiança de nível 05 ou superior.

III - Fica vedado para os servidores que estejam cumprindo o período de estágio probatório, conforme previsto no art. 1º do Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009.

IV - Aos servidores que realizarem substituições, aplicam-se as regras da modalidade de trabalho do servidor substituído.

V - Para os fins dessa instrução, entende-se por unidade de trabalho as equipes, exceto quando unidade superior dispuser de forma diferente em sua proposta de trabalho híbrido, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

Art. 4º A adesão ao trabalho híbrido do servidor em estágio probatório somente será autorizada após o término de 06 (seis) meses do efetivo exercício no cargo de provimento efetivo.

§ 1º Entre o término do período previsto no *caput* e a conclusão do primeiro ano de efetivo exercício do estágio probatório o trabalho híbrido poderá ser autorizado em escala de revezamento com comparecimento presencial mínimo de três dias em cada semana de trabalho.

§ 2º A partir do segundo ano de efetivo exercício do estágio probatório o servidor poderá ser autorizado ao trabalho híbrido com o comparecimento presencial mínimo previsto no art. 2º do Decreto nº 23.071/2024.

Art. 5º A unidade de trabalho interessada em aderir ao trabalho híbrido deverá remeter à CIATH-SMF proposta de adesão mediante processo eletrônico contendo os seguintes elementos:

I – o número total de servidores em trabalho híbrido da unidade;

II – a capacidade física das estações de trabalho existentes;

III – a proposta de cronograma de revezamento;

IV – os termos de adesão dos servidores que solicitam adesão ao trabalho híbrido;

V – a homologação do superior hierárquico competente.

Parágrafo único. A CIATH-SMF incluirá no processo parecer quanto à adequação da proposta da unidade, às regras do trabalho híbrido e aos objetivos estratégicos da SMF, para envio ao GS e subsídio à homologação dos planos de trabalho e das adesões.

Art. 6º São competentes para validar os planos de trabalho e demais autorizações previstas no art. 9º do Decreto nº 23.071/2024 os superiores hierárquicos das unidades de trabalho listadas nos incisos do art. 2º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018.

§ 1º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 2º As pessoas referidas no *caput* e no § 1º deste artigo poderão deixar de aplicar os incisos II e III do art. 3º e o art. 4º desta Instrução, considerando as especificidades do trabalho desempenhado pelo servidor e as necessidades do órgão, desde que atendam às disposições do Decreto nº 23.071/2024 e seja homologado pelo titular da pasta.

Art. 7º Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido apresentarão, até o terceiro dia útil de cada mês, relatórios mensais das atividades desenvolvidas no mês anterior, em formulário específico do SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório no prazo definido no *caput* deste artigo sujeitará o servidor à suspensão da autorização, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 23.071/2024.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

§ 4º A chefia imediata aferirá o atingimento das metas definidas no plano de trabalho a cada quadrimestre.

Art. 8º O responsável pela unidade de trabalho apresentará ao superior hierárquico, até o dia 10 dos meses de maio, setembro e janeiro, um relatório dos resultados obtidos pela sua equipe a cada período de aferição, contendo o desempenho geral dos servidores em trabalho híbrido, o qual deve indicar os processos individuais e informar os servidores que não atingiram as metas, bem como as justificativas apresentadas.

§ 1º O processo será encaminhado com relatório do superior hierárquico para a CIATH-SMF.

§ 2º O relatório de janeiro, referente à avaliação de desempenho do último quadrimestre do ano, deve ser acompanhado da intenção de renovação, se for o caso, para o ano subsequente, bem como da atualização das informações previstas nos incisos I, II e III do art. 5º.

§ 3º A CIATH-SMF incluirá no processo Parecer quanto à avaliação da unidade ao término de cada quadrimestre para envio ao GS e ciência do titular da pasta.

Art. 9º Cada unidade de trabalho que adotar o trabalho híbrido deverá definir e informar à CASE, mensalmente, os servidores que atuarão de forma presencial ou trabalho híbrido com a respectiva escala, observado o comparecimento presencial mínimo previsto no art. 2º. do Decreto nº 23.071/2024, garantindo ainda a ocupação das estações de trabalho disponíveis.

§ 1º Em condições especiais, poderá ser modificado percentual de ocupação das estações de trabalho disponíveis,

com autorização do titular da pasta.

§ 2º Compete à CASE o controle das estações de trabalho disponíveis previstas nesse artigo.

Art. 10 Os casos omissos ou eventuais exceções às determinações dessa IN deverão ser encaminhadas à CIATH-SMF, de forma fundamentada, que procederá à análise, emitirá Parecer opinativo e encaminhará a demanda para decisão do titular da pasta.

Art. 11 Fica revogada a IN SMF nº 005/2024.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 24.0.000001306-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Ratificar o MANDATO à Presidência e Vice-Presidência do CMDCA, a contar de 03/01/2024, para o ano de 2025, com os seguintes nomes: CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA, e PAULO FRANCISCO DA SILVA, como Vice-Presidente.

Sessão Plenária nº 001/2025, 08 de janeiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 003/2025

PROCESSO 24.0.000108854-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura- ARYAEC, CNPJ 08.215.236/0001-57, projeto "Qualificando o saber na inclusão" - Certificado de Captação de Recurso nº 001/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 001/2025, 08 de janeiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 004/2025

PROCESSO 23.0.000150076-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retirada do projeto “Investimento em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – 100% SUS”, da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - AHMI, Certificado de Captação de Recurso Nº 002/2024, do site de captação de recursos do CMDCA.

Sessão Plenária nº 001/2025 do CMDCA, 08 de janeiro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 24.0.000153157-0

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A adoção da modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, passa a ser regulada pelo disposto nesta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao trabalho híbrido fica restrita aos servidores efetivos e comissionados, cujo cargo ou função tenham natureza técnico-administrativa, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de trabalho híbrido poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da SMCEC, a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIAT-SMCEC), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, com a composição determinada pelo titular da SMCEC:

I - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS);

II - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviço (UASE);

III - 02 (dois) representantes da Equipe de Expediente e Pessoal (EEP).

Art. 3º A adesão ao trabalho híbrido atenderá aos requisitos constantes no art. 9º do Decreto nº 23.071/2024, devendo ser precedida de análise, pela chefia imediata, em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para os fins dessa Instrução, entende-se por Unidade de Trabalho as equipes, exceto quando

Unidade Superior dispuser de forma diferente em sua proposta de trabalho híbrido, com abrangência para uma ou mais de suas subordinadas.

Art. 4º O servidor interessado em aderir ao trabalho híbrido deverá remeter à CIAT-SMCEC, plano de trabalho individualizado, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II – as metas a serem alcançadas em cada uma das atividades listadas e a forma de aferição;

III – os instrumentos de tecnologia da informação que poderão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para o aferimento das metas de produtividade;

IV – a periodicidade mínima em que o servidor em trabalho híbrido deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades, observando-se o disposto no art. 2º do Decreto nº 23.071/2024;

V – o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;

§ 1º O plano de trabalho deverá ser validado pelo superior hierárquico competente.

Art. 5º A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMCEC, após parecer prévio da CIAT-SMCEC.

Parágrafo único. As autorizações para desempenho de atividades em trabalho híbrido serão obrigatoriamente incluídas no Processo SEI que será aberto para cada servidor e terão validade de 01 (um) ano, permitidas suas renovações.

Art. 6º Para fins do disposto no Decreto nº 23.071/2024, todos os servidores em trabalho híbrido deverão realizar suas atividades laborais com pelo menos 02 (dois) dias por semana no modo presencial, respeitando-se ainda a estrutura física e as necessidades de serviço de cada órgão ou entidade, bem como as escalas de revezamento estabelecidas em cada plano de trabalho individual.

Art. 7º Os servidores que desempenharem suas atividades em regime de revezamento híbrido deverão cumprir suas atribuições de forma remota nos dias em que não estiverem presencialmente nas dependências do órgão, respeitando as metas estabelecidas pela chefia imediata.

Art. 8º Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido apresentarão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela Chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o caput deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

Art. 9º O servidor em trabalho híbrido deverá cumprir os deveres estabelecidos no Art. 9º do 23.071/2024.

§ 1º As proibições funcionais impostas aos servidores municipais e referentes às horas de trabalho, quando esse se dá de forma presencial, serão aplicáveis durante o horário de funcionamento da unidade de trabalho à qual o servidor em trabalho híbrido encontra-se vinculado.

§ 2º O servidor autorizado ao trabalho híbrido que não dispuser das condições físicas, técnicas ou materiais necessárias a suas atividades, a qualquer tempo e por quaisquer motivos, fica automaticamente responsável por informar sua chefia, devendo retornar ao local de trabalho se convocado, respondendo por quaisquer prejuízos ao bom andamento dessas atividades.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2024 - PROCESSO 24.0.000111864-8, objeto: eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 435,66).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: TECHSTERI LTDA.

CNPJ: 40.772.091/0001-06.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 23,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2023.

PROCESSO: 23.0.000112220-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28407602/2024.

FORNECEDOR: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.281.458/0001-78.

OBJETIVO: A contar de 31/12/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, com fundamento nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 23.0.000112220-7. Assim, nada mais tem o FORNECEDOR a reclamar, a qualquer título e em qualquer época,

relativamente às obrigações entre o MUNICÍPIO e FORNECEDOR.

BASE LEGAL: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2024 - PROCESSO 24.0.000069344-4, objeto registro de preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata do RP e no Termo de Referência 29803632.

FORNECEDOR: ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 30.925.451/0001-09.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 37,80).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: BOBMAX INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA.

CNPJ: 15.234.258/0001-20.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 34,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.281.458/0001-78.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 129,00).e ITEM 09 (R\$ 89,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA.

CNPJ: 20.772.716/0001-14.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 33,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.958.011/0001-57.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 16,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 20,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2024 – PROCESSO 24.0.000123215-7, para Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção - Calçados para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2024 - PROCESSO 24.0.000105706-1, objeto: eventual aquisição material de escritório para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 30340644.

FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

CNPJ: 28.584.842/0002-38.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 3,41), ITEM 08 (R\$ 11,45), ITEM 11 (R\$ 2,69), ITEM 12 (R\$ 2,69), ITEM 13 (R\$ 2,69) e ITEM 22 (R\$ 2,63).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 45.232.778/0001-64.

VALORES: ITEM 21 (R\$ 1,52).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 3,20), ITEM 05 (R\$ 3,50), ITEM 06 (R\$ 4,97), ITEM 23 (R\$ 2,05), ITEM 27 (R\$ 2,65), ITEM 29 (R\$ 2,49), ITEM 30 (R\$ 2,80), ITEM 31 (R\$ 2,30) ITEM 32 e (R\$ 2,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA.

CNPJ: 23.310.852/0002-61.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 8,78) e ITEM 24 (R\$ 0,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 9,80), ITEM 03 (R\$ 11,80), ITEM 14 (R\$ 3,96), ITEM 15 (R\$ 4,44), ITEM 16 (R\$ 4,44), ITEM 17 (R\$ 4,44), ITEM 18 (R\$ 4,44), ITEM 25 (R\$ 0,44), ITEM 26 (R\$ 2,69) e TEM 28 (R\$ 2,35).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 6,10), ITEM 09 (R\$ 8,60), ITEM 10 (R\$ 8,60) e ITEM 20 (R\$ 3,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 07/01/2025 a 06/01/2026.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2024 – PROCESSO 24.0.000009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital, prevista para 13 de janeiro de 2025, às 10h.

MOTIVO: Para verificação das manifestações impugnatórias e pedidos de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, designada pela Portaria 28137338, de 03/04/2024, emitida pelo Senhor Controlador-Geral do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e, valendo-se do disposto nos § 1º do art. 57 da Lei Municipal nº 12.827/2021, INTIMA a pessoa jurídica Serv Seguro Portaria Ltda, CNPJ nº 11.232.916/0001-93, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de investigada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 24.0.000040043-9, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos sob apuração, especificar as eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo Processo.

A apresentação por escrito da defesa poderá ser protocolada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, 2º andar, Centro de Porto Alegre (de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 17h) e endereçadas à unidade SEI DPC/CGM/SMTC, ou encaminhadas para endereço eletrônico dpc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 25.0.000002637-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sandro José Pizzini Muttoni, CPF 497.XXX.XXX-04, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1027638

nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada defesa prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada Otaviano José Pinto com rua Luis Vieira Bernardes.

DATA DA OCORRÊNCIA: 06/03/2024.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: comercialização de espaço para atividade de *camping* sem licença ambiental.

PENALIDADE APLICÁVEL: Advertência, multa simples (de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00), multa diária e embargo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c os artigos 3º e 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e artigo 8º, parágrafo único, e artigo 10, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 10.360/08 e CONSEMA 372/2018.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000075239-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Samuel de Campos Paiva, CPF 025.XXX.XXX-96, através do Ofício 243/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026074. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019239-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sergio Frantz da Costa, CPF 415.XXX.XXX-68, através do Ofício 400/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020302412. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000015522-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renato Ramos de Abreu, CPF 543.XXX.XXX-49, através do Ofício 272/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de

Infração nº 1025985. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000015541-1, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Matheus Bastos Braga, CPF 026.XXX.XXX-56, através do Ofício 271/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025986. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000140944-4, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marlene Moreira Garcia, CPF 375.XXX.XXX-49, através do Ofício 060/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 1024414, em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.030677.15.7, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vera Regina Gonçalves Fagundes, CPF 323.XXX.XXX-78, acerca da Decisão Administrativa nº 158/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147036, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 052/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104635-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93273/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516109, Edição nº 7426 a fim de corrigir o nome da OSC partícipe, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: Onde lê-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.”, leia-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência.”.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71343 - L.1152-D - PGMCD Nº 1345 - SC/1367.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jesus Menino, em prédio público, situado na Rua C, nº 04 - Vila Castelo, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93273/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 99.147,52 (noventa e nove mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 116 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000122536-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento, nº 92852/2024, divulgado no DOPA do dia 26 de dezembro de 2025, Protocolo nº 514819, Edição nº 7417 a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79837/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92852/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91673/2024 - SEI Nº 22.0.000122536-0.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000002580-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71447 - L.1152-D - PGMCD Nº 1449 - SC/1471.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Vicente de Paulo, em prédio privado, situado na Rua Travessa Pedro Raupp, nº 160, no Bairro Jardim Itu Sabará, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93448/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104609-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93243/2024, divulgado no DOPA do dia 09 de janeiro de 2025, Protocolo nº 515477, Edição nº 7422 a fim de corrigir o nome da OSC informado, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPES: Onde lê-se "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.", leia-se "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL ISABEL VIEIRA."

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71131-L.1151-D-PGMCD Nº 1139 - SC/1161.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 137

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Isabel Vieira, em prédio Irregular, situado na Rua Nova Ipanema, nº 34, no Bairro Hípica, CEP 91.755-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93243/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$117.096,64 (cento e dezessete mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 137 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000062505-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Educacional Santo Agostinho.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71081 - L.1151-D - PGMCD Nº 1100 - SC/1122.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 185 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Teresa, em prédio privado, situado na Rua Wolfram Metzler, nº 605, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93496/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Terceira, item 3.3, do Termo Aditivo nº 93250/2024, onde se lê "cento e cinquenta e três mil cento e vinte e três reais e vinte centavos", leia-se "cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e três reais e vinte centavos".

VALOR: Valor mensal de R\$ 158.123,20 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 185 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163613-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88792/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 156

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Creche São Francisco de Assis, em prédio público, situado na Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93511/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a data de prorrogação da vigência, passando a ler-se 01/01/2025 onde consta 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 133.336,32 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) relativo ao atendimento de 156 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 10.065,16 (dez mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o atendimento de 28 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2024

CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024, que credencia a Escola abaixo pelo período de 05 (cinco) anos da data desta publicação (Processo 24.0.000015473-0).

Instituição	CNPJ	Resultado
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA DO SABER LTDA	16.714.284/0001-18	Deferido

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO 93512/2025

PROCESSO 24.0.000058224-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92060/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93512/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 12.149.188/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade descrito no Edital de

Chamamento Público 001/2024 da SMCEC.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - 1.1 – O presente Termo de Apostilamento visa correção do número do Edital informado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato nº 92060/2024 - SEI nº 24.0.000058224-3, que passa a ter a seguinte redação: "1.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado". 1.2 – O presente Termo de Apostilamento visa correção do número do Edital e do número do documento informado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE do Contrato nº 92060/2024 - SEI Nº 24.0.000058224-3, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 006/2024 da SMCEC que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000058224-3, Documento 31643931".

MODALIDADE: Chamamento Público 006/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002941 1.719.001.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 93507/2025

PROCESSO 24.0.000134981-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92689/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93507/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Escolha da Corte Real do Carnaval de Porto Alegre 2025, a ser realizado em 1º de dezembro de 2024, às 16h, na Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - 1.1 – O presente Termo de Apostilamento visa a correção da Dotação Orçamentária na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 92689/2024 - SEI Nº 24.0.000134981-0, que passa a ter a seguinte redação: "13.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 01003 2493 1.500.001.001 33.90.39".

MODALIDADE: Inexigibilidade 696/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

VALOR: R\$ 89.624,50 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000158599-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87805/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93488/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARTA HAAS 00753563096.

CNPJ: 19.521.250/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural MANOEL E BETINHA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01/2025 a 03/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000055077-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80274/2022.

ADITIVO/ REGISTRADO PGM/ANO: 93450/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores instalados no Paço Municipal/SMCEC, sito na Praça Montevideu, 10, Centro Histórico e no Arquivo Histórico Moysés Velinho AHMV/SMCEC, sito na Av. Bento Gonçalves, 1129, Partenon, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025. A contar de 01/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, subitem 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,42%, referente a competência outubro/2023 a setembro/2024, resultando no valor total contratual de R\$ 36.549,40 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 16.434,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) referente à prestação de manutenção preventiva e corretiva, com parcela mensal de R\$ 1.369,50 (mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 20.115,40 (vinte mil cento e quinze reais e quarenta centavos) de provisionamento de peças. A contar da assinatura de 01/01/2025 e conforme exceção prevista no art. 16 da MP 1221/2024 e Decreto de Calamidade Pública nº 22.647 de 02/05/24 fica o Contrato acrescido em R\$ 6.753,66 referente a peças. A contar de 01/01/2025, o valor máximo total que o contratante (MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE) pagará a contratada (empresa ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA), estipulado na Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, passa a ser de R\$ 43.303,06 (quarenta e três mil trezentos e três reais e seis centavos), conforme a variação IPCA de 4,42% referida na Cláusula Primeira, subitem 1.1., a contar da assinatura de 01/01/2025, e conforme exceção prevista no art. 16 da MP 1221/2024 e Decreto de Calamidade Pública nº 22.647 de 02/05/2024, fica o Contrato acrescido em R\$ 6.753,66 referente a peças.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 426/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

VALOR: R\$ 43.303,06.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33903916.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO 24.0.000145019-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92616/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93506/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical com show de Carlos Freitas e Sus Hermanos, das 18h às 19h, da Empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS 59450681015, CNPJ 48.309.449/0001-62, do Evento de 08 anos da UGAMA - União Gaúcha de Motoristas de Autônomos, será realizado no dia 15 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Em conformidade com o disposto no item 2.2 do Contrato ora aditado, fica alterada a data de realização da apresentação musical objeto do ajuste, que passa a ser dia 29 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadesiros Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 740/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO 24.0.000145011-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92935/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93510/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

CNPJ: 52.628.597/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical com *show* de Rodrigo Almada e Banda, das 19h30min às 21h, da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento de 08 anos da UGAMA - União Gaúcha de Motoristas Autônomo, será realizado no dia 15 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadesiros Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a data de realização da apresentação musical objeto do Contrato ora aditado, que passa a ser dia 29 de dezembro de 2024, das 17h às 22h, na Praça Brigadesiros Sampaio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 738/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.1.500.001.001.33.90.39.23.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000158147-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87664/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93006/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fehorama Filmes Ltda. - ME.

CNPJ: 20.026.595/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A UMBRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023 a 28/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2024 a 28/06/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023, e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PUBLICAÇÃO DE 1ª CHAMADA DE SUPLENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

PNAB POA – FORTALECIMENTO DOS POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS

E CULTURAS POPULARES/CARNAVAL

PROCESSO 24.0.000111494-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da fase de habilitação do Edital PNAB POA - PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento para Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares/Carnaval, restando na publicação da inabilitação, após análise documental e processual e chamada de suplentes, conforme o item 8.3.2 do Edital de Chamamento Público.

São inabilitadas na fase habilitação documental:

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOTA FINAL	LINHA	RESULTADO PARCIAL
03	Sociedade Beneficente Cultural Bambas da Orgia	40	Linha 1 - Carnaval	INABILITADO - contemplado em outra chamada conforme o item 8.2 do Edital)
10	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Academia de Samba Praiana	40	Linha 2 - Carnaval	INABILITADO - contemplado em outra chamada conforme o item 8.2 do Edital)
54	SBCR Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	40	Linha 3 - Carnaval	INABILITADO - contemplado em outra chamada conforme o item 8.2 do Edital)

São convocados os seguintes suplentes, que passam a ser contemplados na chamada:

Nº	NOME DA ENTIDADE	NOTA FINAL	LINHA	RESULTADO PARCIAL
89	Ilê Axé Osalá Obocum e Osum Epandá	45,00	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
130	Ylê Aré Espaço Religioso e Cultural	45,00	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
132	Centro Africano Santa Luzia	43,75	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
98	ILÊ AXÉ OGUM E OLOKUM	43,75	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
100	Ile Ase Ala Ketu opo Olufon	43,75	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
123	CASA AFRICANISTA MENINO DE JESUS	43,75	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
66	Centro africano de oxum pandá	41,25	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
68	Casa de Xapanã e Oya	41,25	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência
81	Centro de Umbanda de xango	41,25	Linha 1	Contemplado – Ampla Concorrência

Os contemplados nesta primeira chamada de suplentes devem remeter no prazo de até 20 de janeiro de 2025 a documentação habilitatória através do e-mail pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000040004-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91858/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92671/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Renato Campão Teixeira.

CPF: XXX.052.200-XX.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91858/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 515/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91858/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000023154-2

CONTRATO: Nº 71754 - L 1154-D - PGMCD nº 1675 - SC/1697.

TERMO DE ADESÃO: 71.744/20 - L.1154-D - PGMCD Nº 1665 - SC/1687.

CONTRATADA: Laboratório Felipe.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contrato Único, registrado sob nº 71.754 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório Felipe inscrito no CNPJ sob número 89.553.432/0001-33, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

II - Assegurar o cumprimento integral das normas e diretrizes do SUS, assim como de normas complementares estaduais e municipais, no que couber;

XVI - Garantir o cumprimento integral das RDCs da ANVISA e legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

XIX - Fornecer a esta SMS, quando solicitado, informações necessárias à avaliação dos serviços contratados;

O Laboratório não encaminhou as informações para avaliação da execução contratual referentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2024.

O Laboratório não apresentou a lista/comprovação contendo pacientes recoletados referente aos resultados discrepantes de VDR, após vistoria conjunta da CAL/DAAHU/SMS e EVSPIS/DVS;

Pelo exposto, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24395239/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail sms.efica@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Fiscalização de Contratos Assistenciais.

O processo 25.0.000003219-3 encontra-se à disposição dos interessados.

Determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000039743-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.738/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.481/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Odontotec - Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

CNPJ: 00.710.520/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Ficam alteradas as dotações orçamentárias, passando a constar da seguinte forma: 1804-4030-33903917-1.600501001-4501, 1804-4040-33903917-1.600501001-4501, 1804-4045-339039 17-1.621230001-4320, 1804-4109-33903917-1.600501001-4501, 1804-4367-339039 17-1.600500001-4500.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 168/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Orçamento Geral da União 2024.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, para o *e-mail*: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000596181202400	761/2024	R\$ 400.000,00	24.0.000059954-5

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000050736-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.191/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GHS Indústria e Serviços Ltda.

CNPJ: 01.797.423/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de tratamento de água de Caldeiras e dos *Chillers*, consistindo em coleta e análises laboratoriais físico-químicas da água para ulterior correção desses parâmetros, a fim de se evitar danos às mesmas, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e no Hospital de Pronto Socorro, para a Secretaria municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 317/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2030.

VALOR: O valor máximo total é de R\$ 246.335,40 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato (60 meses), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4030.339039.1621230001 e 1804.4045.339039.1621230001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 073/2024 - ARTIGO 75, III-a, DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000011471-2.

OBJETO: Materiais de Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 151.582,88.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 081/2024 - ARTIGO 75, III-a, DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000012079-8.

Objeto: Aquisição de Padrões e Produtos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007899-9-11.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de transportes, locação de veículo automotor, lote 11, tipo VEÍCULO MISTO – MÍNIMO DOZE PASSAGEIROS (VAN), com motorista designado pela LOCADORA, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 40.577,61.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO 22.17.000001032-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a errata de EDITAL 018/2024 - EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO - Processo 20.17.000002501-8, publicado em 07/11/2024, onde informa ao autuado AIRON CARDOSO GOIDAWICH sobre defesa administrativa indeferida e multa de 180 UFMs, para onde se lê: Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs, leia-se: Multa de 360 UFMs.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br